



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
ARTES CÊNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
EDITAL DE MATRÍCULAS PARA ALUNOS REGULARES E ESPECIAIS 2020/2**

Dispõe sobre normas de matrícula para discentes regulares e especiais no segundo semestre de 2020 (Ensino Remoto).

O Programa de Pós Graduação em Artes Cênicas do Instituto de Filosofia, Arte e Cultura da Universidade Federal de Ouro Preto (PPGAC/IFAC/UFOP), em consonância com a Resolução CEPE N° 7.320, de 25 de janeiro de 2018, alterada pela Resolução CEPE N° 7.464, de 08 de junho de 2018; Resolução CEPE 8005, de 07 de julho de 2020; Resolução CUNI 2368, de 07 de julho de 2020; de acordo com a Resolução CEPE N° 7.628, de 14 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução CEPE 8032, de 19 de outubro de 2020, convoca todos os alunos regulares, novatos e veteranos, do PPGAC e de outros Programas da UFOP, a realizarem a solicitação de matrícula para o segundo semestre de 2020.

1. É obrigatória, para os alunos regulares, a efetivação da matrícula ao início de cada semestre, no prazo estipulado pela coordenação, até a data da Defesa de Dissertação. Será considerado desistente, com a consequente abertura de vaga, o(a) estudante que deixar de renovar sua matrícula por um período letivo.
2. Ouvido o(a) orientador(a), o aluno regular deverá apresentar o requerimento de matrícula apenas de forma eletrônica, através de formulário de matrícula para alunos regulares a ser disponibilizado no site do Programa de Pós-graduação em Artes Cênicas, [www.ppgac.ufop.br](http://www.ppgac.ufop.br), no período **de 09h de 12/11/2020 a 17h de 13/11/2020**.
3. Para finalizar a solicitação de matrícula, os alunos regulares devem encaminhar ao e-mail da secretaria, no período **de 09h de 12/11/2020 a 17h de 13/11/2020**, a seguinte documentação: 1. Formulário de matrícula devidamente preenchido com todos os dados solicitados, assinado pelo requerente e pelo orientador. 2. Histórico Escolar. 3 Aos que se matricularam em Estágio Docência, apresentar o Relatório de Estágio; aos que vão se matricular, Carta de Aceite do responsável pelo Componente e Plano de Trabalho; 4. Aos que se matricularem em Integralização de Atividades Complementares, comprovação das atividades. **A comprovação de atividades complementares e estágio de docência devem ser enviadas ao e-mail da secretaria do PPGAC ([ppgac@ufop.edu.br](mailto:ppgac@ufop.edu.br)) até as 23h59 do dia 18 de novembro de 2020.**
4. Alunos regulares de outros Programas de Pós-graduação stricto sensu da UFOP, interessados, em cursar disciplinas do PPGAC devem preencher o formulário de matrícula para alunos regulares e encaminhar a solicitação conforme previsto no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UFOP - Universidade Federal de Ouro Preto  
Instituto de Filosofia, Artes e Cultura  
Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas

---



- item 2. A prioridade será dos alunos regulares do PPGAC, seguidos dos regulares dos demais Programas de Pós-graduação da UFOP.
5. Portadores de diploma de graduação que desejem aperfeiçoar seus conhecimentos podem requerer matrícula como alunos especiais (de disciplina isolada). O(a) candidato(a) a aluno(a) especial (de disciplina isolada) deverá solicitar sua matrícula apenas de forma eletrônica, através de formulário de matrícula para alunos especiais a ser disponibilizado no site do Programa de Pós-graduação em Artes Cênicas, [www.ppgac.ufop.br](http://www.ppgac.ufop.br), no período de **09h de 12/11/2020 a 17h de 13/11/2020**.
  6. Para finalizar a solicitação de matrícula, os alunos especiais devem encaminhar ao e-mail da secretaria, no período **de 09h de 12/11/2020 a 17h de 13/11/2020**, a seguinte documentação: : 1. Carteira de identidade (RG); 2. CPF; 3. Comprovante de quitação militar; 4. Comprovante de quitação eleitoral; 5. Diploma de graduação; 6. Histórico escolar da graduação. Não será aceita a Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
  7. Os formulários serão disponibilizados nas datas previstas, apenas através do site do Programa, **de 09h de 12/11/2020 a 17h de 13/11/2020**.
  8. A homologação das matrículas será publicada até as 18h45 do dia 13/11/2020. O período de recursos das matrículas não homologadas será de 24 horas (úteis) a partir da divulgação da homologação. O formulário eletrônico de recursos estará disponível apenas no período mencionado.
  9. O resultado final, após recursos, será publicado no dia **16/11/2020**. O início das aulas está previsto para **17/11/2020**.
  10. As disciplinas ofertadas são as descritas no quadro a seguir. O calendário acadêmico, o horário de aulas e maiores informações estarão disponíveis no site do PPGAC, [www.ppgac.ufop.br](http://www.ppgac.ufop.br).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UFOP - Universidade Federal de Ouro Preto  
Instituto de Filosofia, Artes e Cultura  
Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas



Horário	Disciplina	CH/ Créditos/ Natureza	Vaga para aluno especial (disciplina isolada)
Horários distintos por turma	<b>Disciplina:</b> ART002 - Seminário de Orientação <b>Professor (a)</b> Todos (escolha de turma por orientador) Linha de Pesquisa I - Estética Crítica e História das Artes Cênicas e Linha de Pesquisa II – Processos e Poéticas da Cena Contemporânea	60h/ 04 cr OBR para L1 e L2	N/A
Terça-feira, das 15h às 17h	<b>Disciplina:</b> ART023 - Tópicos Especiais em Atuação <b>Professor (a)</b> Ricardo Carlos Gomes Linha de Pesquisa II – Processos e Poéticas da Cena Contemporânea	60h/ 04 cr OPT para L1 e L2	2
Terça-feira, das 09h às 12h	<b>Disciplina:</b> ART 009 - Tópicos Especiais em Poéticas Híbridas <b>Professor (a)</b> Éden Silva Peretta Linha de Pesquisa II – Processos e Poéticas da Cena Contemporânea	60h/ 04 cr OPT para L1 e L2	5
Quinta-feira, das 13h30 às 17h30	<b>Disciplina:</b> ART004 – Tópicos de Pesquisa em Poéticas e Processos da cena contemporânea <b>Professor (a):</b> Ernesto Gomes Valença Linha de Pesquisa II – Processos e Poéticas da Cena Contemporânea	60h/ 04cr OBR para L2 OPT para L1	10

11. Alunos veteranos que já concluíram os créditos deverão matricular-se em Tarefa especial: Elaboração de Dissertação. Aqueles que planejam realizar Estágio de Docência, ou integralizar Atividades Complementares neste semestre deverão matricular-se em Atividades Complementares: Estágio de Docência ou Atividades Complementares: Produção Intelectual (bibliográfica, técnica ou artística).

Espaço das Artes (Bloco B)

Centro de Artes e Convenções da Universidade Federal de Ouro Preto

Rua Diogo de Vasconcelos, 328, Pilar, Ouro Preto – MG

Contatos: (0xx31) 3559-1174 <http://www.ppgac.ufop.br/> [ppgac@ufop.edu.br](mailto:ppgac@ufop.edu.br)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UFOP - Universidade Federal de Ouro Preto  
Instituto de Filosofia, Artes e Cultura  
Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas

---



12. **Será desligado do Programa o aluno(a) que**, antes de concluir o curso, deixar de efetivar a matrícula ao início de cada semestre, no prazo estipulado pela coordenação;
13. As aulas serão ministradas em salas virtuais, cujas informações de acesso serão divulgadas posteriormente.
14. Casos omissos serão analisados pelo Colegiado do Curso e pelos docentes das disciplinas.

Ouro Preto, 13 de novembro de 2020.

Prof. Dr. Alex Beigui de Paiva Cavalcante  
Coordenador do Programa de  
Pós-graduação em Artes Cênicas